INDICAÇÃO Nº 361/2014

Sugere ao Poder Executivo Municipal providências no sentido de que seja executado serviço de dedetização nos cemitérios municipais.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, providências sejam tomadas visando a execução de serviço de dedetização nos cemitérios municipais.

**Justificativa:**

O objetivo de dedetizar os cemitérios é evitar a proliferação de insetos, que constantemente têm aparecido e colocam em risco não só aos visitantes destes locais, como também os moradores do entorno dos cemitérios. O ideal é que a dedetização ocorra no mínimo duas vezes ao ano. Nos cemitérios há proliferação de mosquitos, baratas, ratos e escorpiões. É muito importante a dedetização periódica.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de janeiro de 2014.

**Juca Bortolucci**

**-Vereador Líder da Bancada PSDB-**